



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DA FAZENDA

##### DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSF nº 930/2009, de 08 de setembro de 2009, da Secretaria da Fazenda,

**RESOLVE** tornar sem efeito o decreto datado de 08 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 168, de 08 de setembro de 2009, que concede autorização para que **ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**, Secretário da Fazenda, possa ausentar-se do País no período de 08 a 26 de outubro de 2009, na III Missão Comercial à China, com o objetivo de realizar visitas a ZPE's, empresas e feiras, como também a realização de contatos com executivos e autoridades do Governo Chinês, e participação na Feira Internacional de Cantão.

OF. 1371

### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



##### PORTARIA GDG Nº 487/2009

TERESINA, 01 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº 372/DG/2009, do Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI,

#### RESOLVE:

**COLOCAR** à disposição do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI, EDNA MARIA CARVALHO FONSECA, funcionária do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº 023394-3, até 31 de dezembro do ano em curso, na forma do artigo 100 da Lei Complementar Nº 13/94.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

ANTONIO RUFINO SOBRINHO  
DIRETOR GERAL

##### PORTARIA GDG Nº 488/2009

TERESINA, 01 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº 372/DG/2009, do Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI,

#### RESOLVE:

**COLOCAR** à disposição do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI, FRANCISCA MARIA LEÃO SILVA, funcionária do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 023419-2, até 31 de dezembro do ano em curso, na forma do artigo 100 da Lei Complementar Nº 13/94.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

ANTONIO RUFINO SOBRINHO  
DIRETOR GERAL

##### PORTARIA GDG Nº 489/2009

TERESINA, 01 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº 372/DG/2009, do Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI,

#### RESOLVE:

**COLOCAR** à disposição do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI, LUCINEIDE LOURDES DE OLIVEIRA, funcionária do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupante do cargo de Técnico Executivo, matrícula nº 023791-4, até 31 de dezembro do ano em curso, na forma do artigo 100 da Lei Complementar Nº 13/94.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

ANTONIO RUFINO SOBRINHO  
DIRETOR GERAL